



MOÇÃO Nº 58/2025

REPÚDIO ao esquema de fraude do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Considerando as recentes denúncias e operações realizadas por órgãos de fiscalização e controle, que revelaram a participação de agentes públicos e sindicais em práticas fraudulentas que lesam os cofres públicos e comprometem a confiança da população no sistema previdenciário;

Considerando que tais ações causam danos irreparáveis à imagem das instituições que deveriam zelar pelo bem-estar do trabalhador brasileiro e pela legalidade na concessão de benefícios;

Considerando que a omissão comprovada – fato que determinou a sua exoneração do cargo - e, talvez, uma possível conivência da presidência do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS com as práticas ilegais denunciadas são incompatíveis com a função pública e devem ser objeto de apuração rigorosa por parte das autoridades competentes;

Considerando que tais fraudes, que ocorrem a alguns anos, portanto prejudicando diretamente milhares de idosos por anos, muitos dos quais tiveram seus benefícios atrasados ou indevidamente negados, afetando severamente sua subsistência e dignidade; e que o certo, ao assumirem seus cargos, teria sido se situar da realidade do instituto e com isso, tomar as devidas providências para deter esse desvio de verba – o que não feito – caracterizando a já referida omissão;

Considerando que os idosos representam atualmente cerca de 15% da população brasileira, sendo um grupo social que depende fortemente da seguridade social e exige respeito e proteção especial por parte do Estado;

Considerando o papel fundamental da Câmara Municipal na

/hér





fiscalização das ações municipais e em defesa da moralidade administrativa e dos interesses da população, especialmente daqueles que mais necessitam da proteção previdenciária, estendendo essa atuação para as Casas Legislativas de todo o país e em todas as esferas; e

Considerando que, diante do exposto, manifestamos REPÚDIO às ações do ex Presidente do INSS, Sr. Alessandro Stefanutto, diante da omissão ao caso, bem como aos outros servidores da instituição, e ainda aos presidentes dos sindicatos envolvidos nos escândalos de fraude no INSS, exigindo providências imediatas por parte do Governo Federal, do Ministério da Previdência Social e dos órgãos de controle para responsabilização dos envolvidos e adoção de medidas que impeçam novas irregularidades e garantam o atendimento digno e célere aos beneficiários, assim,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de REPÚDIO ao esquema de fraude do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, dando-se ciência desta deliberação ao Instituto e o Sr. Presidente da República;

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2025.

JUNINHO ADILSON

/hér

